

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE AGOSTO DE 2025

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato do Presidente de 31 de julho de 2025, através do qual aprovou o Plano de Trabalhos e Riscos Especiais referente às redes elétricas, abastecimento de águas, esgotos e Avac, como parte integrante do DPSS e, no âmbito da empreitada “Conceção e Construção de 48 fogos de habitação municipal no Cerrado da Mira – Amadora”. - **Ratificação de Ato – Plano de Trabalhos e Riscos Especiais.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato do Presidente de 1 de agosto de 2025, através do qual autorizou o indeferimento da impugnação administrativa apresentada pela Uniself -Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A, no dia 24 de Julho de 2025, quanto à decisão de adjudicação do Lote 2, e aprovei os termos da resposta à impugnação administrativa, no âmbito do procedimento de fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico do 1º ciclo e pré-escolar (jardim de Infância), 2º e 3º ciclos e secundárias. – **Ratificação de Ato. - Plano de Trabalhos e Riscos Especiais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Presidente em 20 de agosto de 2025, através do qual autorizou a abertura do procedimento por ajuste direto por urgência imperiosa para aquisição de serviços de confeção, transporte e fornecimento de refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar do ensino público do Município da Amadora, com um preço base de 1.252.122,24 €, e pelo período estimado de 64 dias, bem como as peças procedimentais, convite e caderno de encargos e a designação da gestora do contrato. - **Ratificação de Ato - Ajuste Direto.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares a executar no âmbito da empreitada n.º 58/2024/92729 denominada “Rua Alberto Aldim, Largo Movimento das Forças Armadas – Execução de Obras”, no valor total de € 259.033,58 + IVA, bem como a minuta do aditamento ao contrato inicial. - **Trabalhos Complementares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição e nomeação de nova coordenadora de segurança em obra, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada nº 7/2024/19086, denominada “EB 2+3 de Alfovelos – Execução de Obra”. – **Coordenadora de Segurança em Obra – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Presidente em 22 de agosto de 2025, através do qual aprovou a adjudicação do procedimento por ajuste direto por urgência imperiosa para aquisição de serviços de confeção, transporte e fornecimento de refeições escolares nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar do ensino público do Município da Amadora, e pelo período estimado de 64 dias, à entidade Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor de 1.252.122,24 €, acrescido de IVA à taxa legal, bem como a minuta do contrato a celebrar com a aludida entidade. **Ratificação de Ato – Ajuste Direto.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de comparticipação municipal, no valor 45.144,00€, às instituições parceiras do Programa.

Foi aprovado que a atribuição de comparticipação municipal ao: Clube de Natação da Amadora, Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa, Recomeço, Associação Desportiva da Amadora e URPIA fique condicionada à regularização do seu processo de acreditação junto do GAMA.

Por último, foi aprovado que os saldos positivos das entidades promotoras que apresentaram candidatura de continuidade ao Programa AmaSénior Viva+ seja considerado para efeito de encontro de contas no cálculo do montante efetivamente a devolver por cada entidade. - **Programa AmaSénior Viva+.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Remunerações e Cadastro (DRC) da Câmara Municipal da Amadora e foi também aprovado que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13º da Lei n.º 49/2012. - **Procedimento de Recrutamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento de consulta prévia, para o fornecimento de combustíveis rodoviários, designadamente, gasolina sem chumbo de 95 octanas e gasóleo, ambos na gama simples e aditivada, em postos de abastecimento públicos me-

diante a utilização de um cartão eletrónico, ao abrigo do AQ-CR 2022 (Lote 1- Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental), da eSPap, I.P., com o preço base de 2.342.489,92€, (+ IVA, à taxa legal em vigor) e o prazo máximo de vigência de 36 com os seguintes preços por componente/tipologia de combustível a adquirir, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 252.º, conjugado com o artigo 259.º, todos do CCP: Gasolinas (gama simples e aditivada): preço base de 162.272,96€, + IVA à taxa legal em vigor. Gasóleos (gama simples e aditivada): preço base de 2.180.217,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

Foram ainda aprovadas as peças do concurso, designadamente o convite e o caderno de encargos do procedimento, nos termos do 40.º n.º 2 do CCP e a designação do Técnico superior Dr. Joaquim Costa afeto à DEM/DASU, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, bem como a composição do Júri e a delegação de competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. - **Procedimento de Consulta Prévia, para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, Designadamente, Gasolina sem Chumbo de 95 Octanas e Gasóleo – Abertura.**